



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 181/2026

Maringá, 26 de março de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à possibilidade de instituição de programa de recuperação fiscal (REFIS) direcionado aos contribuintes inadimplentes no período compreendido entre os anos de 2020 a 2023, o quanto segue:

1 - se há estudos técnicos, planejamento ou análise por parte do Município visando à criação de programa de REFIS voltado especificamente aos débitos acumulados no referido período. Em caso positivo, qual o prazo estimado para o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal instituindo o referido programa, e, em caso negativo, declinar quais são os impedimentos técnicos, financeiros ou legais para a adoção de tal medida.

2 - se há levantamento atualizado do montante de débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa referentes ao período de 2020 a 2023, especificando, se possível, os principais tributos envolvidos;

3 - se o Município avalia a possibilidade de inclusão de benefícios como parcelamentos diferenciados, redução de juros e multas, bem como condições especiais para pessoas físicas e micro e pequenas empresas eventualmente mais impactadas pelo período pandêmico.

A presente solicitação fundamenta-se nos impactos econômicos enfrentados por grande parcela da população durante o período da pandemia de COVID-19, especialmente entre os anos de 2020 e 2023, quando muitos contribuintes sofreram significativa redução de renda e enfrentaram dificuldades para adimplir suas obrigações tributárias.

A eventual implementação de um programa de recuperação fiscal, com condições facilitadas para regularização de débitos, como parcelamentos e redução de encargos, poderá contribuir para a regularização fiscal dos contribuintes afetados, além de fomentar a recuperação econômica local e ampliar a arrecadação municipal de forma equilibrada.

Atenciosamente, Vereadora Giselli Bianchini.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 26/03/2026, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0448187** e o código CRC **F24634BD**.